



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 10584/2021

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 250.173.490, relativas ao exercício de 2020, **a contar de 01.02.2021**, ficando o saldo de 06 (seis) dias para usufruto no período de **15 a 20.02.2021**.

II - Alterar as férias da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 250.173.490, relativas ao 1º período de 2021, anteriormente aprazadas para os dias 18 e 19.02.2021, para usufruto nos dias **11 e 12.03.2021**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente